

Protocolo nº 3014  
21/06/2022  
14:39  
Ass.: *Laureano Jr Neto*

PROTOCOLO Nº 600  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG  
Data: 09/06/2022  
15:10  
Ass. *M. Pereira*

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG  
CNPJ: 00.259.997/0001-07  
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 - 1ª andar  
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ - MINAS GERAIS  
Telefax (37) 3431-1070

**REQUERIMENTO N.º 040/2022 – 2ª RO/CMB – 13/06/2022**

**EMENTA:** Informações discriminadas sobre o PROJETO DE LEI N.º 030/2022 (Executivo), de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre a Jornada Especial dos Motoristas Escolares.

1ª VIA  
DA CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente e na forma regimental conforme Art. 222 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário REQUEREMOS a Vossa Excelência, que nos encaminhe as informações abaixo relacionadas sobre o PROJETO DE LEI N.º 030/2022 (Executivo), de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre a Jornada Especial dos Motoristas Escolares:

1. Jornada Especial individual prevista por Motorista Escolar (horário de saída do pátio, no destino, de almoço, de descanso e de encerramento);
2. Relação de todas as linhas escolares com itinerários discriminados;
3. Previsão do quantitativo de horas normais e extras mensalmente/motorista/linha;
4. Número de estudantes transportados por linha;
5. Totalização de horas Extras geradas e pagas mensalmente atualmente e previsão proposta;
6. Outras informações correlatas que julgar conveniente.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2022.

*[Assinatura]*  
VER. VALDECI DA ROCHA

*[Assinatura]*  
VER. AUGUSTO ANTÔNIO DE FARIA NETO

**JUSTIFICATIVA:** O inciso VIII do Art. 8º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa diz que uma vez empossado, o vereador tem vários direitos, dentre eles, destaco:  
“VIII - solicitar, por intermédio da Mesa Diretora, informações das autoridades sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização da Câmara Municipal;”

Para maiores e melhores estudos sobre o PL n.º 030, de 24, de maio de 2022, que dispõe sobre a Jornada Especial para os Motoristas do Transporte Escolar no âmbito da Administração Municipal, requeremos as informações supracitadas visando conhecer a realidade individual e concluir os estudos iniciados nas Comissões Permanentes.

APROVADO EM  
13/06/2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Exmo. Sr.  
ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal  
BambuÍ/MG

*[Assinatura]*  
Anderson Miguel L. Santos  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2021/2022